



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 50, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 1.744, de 26 de novembro de 2015 e Decreto n.º 204, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Coordenador:

- Leonardo Matheus Castro Bueno.

II – Presidente:

- Pedro Leite.

III – Agente do Setor Operacional:

- Ederson Marcelino de Camargo.

- Lucas Gabriel Nogueira.

- Ricardo Magno da Silva.

- Rodrigo Aparecido de Oliveira.

IV – Agente do Setor Técnico:

- Antonio Marcos de Carvalho.

Artigo 2.º Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, perceberão adicional de periculosidade, conforme artigo 2.º do Decreto n.º 221, de 26 de junho de 2023.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2024.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 402, de 06 de novembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 1.º de fevereiro de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

33D88F18933E4F6CA2C4F4C33E7502BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/33D88F18933E4F6CA2C4F4C33E7502BF>